



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos **14 dias do mês de julho do ano de 2020**, às quatorze horas, em sua Sede no *campus* de Porto Velho/RO, realizou-se a **sessão ordinária para Reunião do Conselho de Departamento Acadêmico de Ciências Sociais** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Chefe de Departamento, Prof. João Paulo Saraiva Leão Viana e com o comparecimento dos integrantes nominados a seguir: o Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, Prof. João Paulo Saraiva Leão Viana, os docentes Afonso Maria das Chagas, Arneide Bandeira Cemin, Barby de Bittencourt Martons, Estevão Rafael Fernandes, Humberto Alves Silva Junior, Luis Fernando Novoa Garzon, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Sérgio Luiz de Souza e Vinicius Valentin Raduan Miguel (o último designado ad hoc para secretariar a reunião). O representante do corpo técnico, Elias Mereiles de Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais se fez presente. Ainda, presentes os discentes Ingrid Luize, Norata Fagundes, Caio Helmer, Thais Passos Nunes e Ícaro Albarã Franco Gomes, discentes. Anotada a ausência por férias do prof. Ari Miguel Teixeira Ott, Reitor da Universidade, bem como da profª Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos. A reunião se deu por *Google Meeting*, de forma remota.

Consignadas as **erratas** na ata de maio de 2020:

- Pedido da srª Barby Martins para que se faça registrar nominalmente os integrantes da comissão de elaboração de atividades remotas, a constar Arneide, Barby, Novoa, Ícaro e Ingrid;
- Pedido da srª Deniele Ribeiro para conste como "discente" e não "representante discente";
- Pedido do sr. João Paulo para que conste nome da Profa. Barby Martins como membro da referida comissão das atividades digitais
- Pedido do sr. João Paulo para especificar o seu período de férias do docente João Paulo, que vai de 16/11/2020 até 30/12/2020.

Nos **informes**:

- Reunião do Grupo de Trabalho Currículo e Formação Inicial de Professores do NCH, realizado no dia 1º de junho;
- Sugestão de reunião com a candidata à Reitora Marcele para o dia 22/07/2020 às 10 horas;
- Indicação, pela reitoria, do servidor Vinicius Valentin Raduan Miguel como representante desta Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no Comitê de Transparência Pública e Governo Aberto do Estado de Rondônia 999119567.000113/2020-66 (Processo SEI/CGE Nº 0007.558529/2019-76 - Processo SEI/UNIR Nº 999119567.000113/2020-66), em 13/07/2020.

Durante a Reunião, foram discutidos os pontos e tomadas as seguintes decisões:

O docente João Paulo pediu para que fosse colocada **em votação a apresentação de candidatos à Reitoria**. O professor Vinicius pede que o tema não seja apreciado por não constar como ponto de pauta, levando à delongas da reunião; ademais a apresentação poderá ocorrer independente de votação em reunião do Conselho. O Chefe de Departamento pede que consigne-se em ata que todos os candidatos poderão apresentar suas propostas, requerendo a anuência do Departamento. Em votação, nenhum docente se opôs à apresentação.

No tópico **férias**, anota que todos os pedidos de férias serão homologados, mas se necessário for regressar para aulas em dezembro de 2020 e janeiro de 2021, os docentes terão férias canceladas. Registrou que cancelamento de férias não foi possível. Com a palavra, a profª Berenice. Por falha de internet, o áudio da docente ficou ininteligível. A palavra foi passada à docente Barby, que indicou possuir

férias atrasadas e, de tal modo, questiona como poderia agendar a fruição das mesmas. A profª Arneide consulta se pode ainda marcar suas férias.

Em avaliação, a **Formação de Comissão de Mestrado Acadêmico em Ciências Sociais**. O prof. Novoa recuperou deliberações pretéritas, lembrando que houve longa construção sobre a proposta de um mestrado acadêmico, razão pela qual se batalhou pela manutenção do *Bacharelado em Ciências Sociais*, com vistas à preparação dos estudantes e egressos à prática da pesquisa. O discente Ícaro disse que a proposta inicial era em Sociologia e não em Ciências Sociais. O prof. João Paulo fez a menção de um programa que contenha três áreas de concentração (Antropologia, Ciência Política e Sociologia), ainda assim em área de Ciências Sociais. Feita a consulta sobre quem gostaria de participar do Mestrado Acadêmico, sendo que o docente Sérgio se habilitou. Se lembra que o debate inicial, em 2017, seguiu sem melhores encaminhamentos. O prof. Novoa se dispôs a contribuir, registrando que possui doutorado em área interdisciplinar. O prof. Humberto fez suas considerações, lembrando que é importante o foco na área de Sociologia. O prof. João Paulo entende ser mais fácil a aprovação na área de Ciências Sociais pela falta de docentes com titulação específica em Sociologia. A profª Barby diz acreditar que pensar na concentração do mestrado acadêmico é algo *a posteriori*, revisitando a formação diversa dos docentes do Departamento. A profª Arneide lembra sua disposição para auxiliar, lembrando seu interesse em se aposentar. O prof. Vinicius opina por constituir a comissão e após discutir pormenorização com nome do programa, área e concentração. A comissão iniciará os trabalhos em outubro de 2020. A proposta de formação da comissão será Sérgio (Presidente), Estevão, Humberto e Afonso (integrantes), com suplentes Arneide, Barby e Novoa.

Em discussão, **Informações sobre a Comissão do Mestrado Profissional em Políticas Públicas**, Processo nº 999102049.000050/2020-02. A profª Berenice expôs o calendário de reuniões, semanal; narrou que as ementas já foram providenciadas pelos docentes. Indicou que até o fim de julho, esses preparativos serão finalizados. O prof. Sérgio pediu que fossem compartilhadas as experiências. A profª Berenice lembrou que ela e o prof. Antônio Carlos Maciel não possuem formação específica na área, e que a oportunidade da proposta levou à percepção de particularidades de um programa profissional, abrindo um universo de atuação e de pesquisas para estudantes de Ciências Sociais. Anota que o alcance da interrelação do mestrado com a sociedade é enorme, abrindo um rosário de experiências possíveis, com a "criação de um espaço acadêmico novo", a partir "do atendimento da sociedade, com a natureza de um mestrado profissional". A profª Berenice lembra que tem-se uma tramitação toda pela frente, com apresentação da APCN e do fluxo do termo de cooperação com a Assembleia Legislativa do Estado pelas instâncias da Universidade Federal de Rondônia.

Quanto a **Comissão para Elaboração e Organização de Atividades Remotas durante a pandemia - DACS**. Processo nº 999102049.000069/2020-41, a profª Barby relatou que estão fazendo um diagnóstico, propondo um avanço em questionário a ser aplicado à comunidade, para entender as condições dos estudantes de Ciências Sociais de participar de atividades remotas (marcando a distinção entre esta e, de fato, aulas). A profª Barby relata o trabalho de elaboração de questionário, chamamento por mensagem via SIGAA e sítio eletrônico e [a realização de escuta de estudantes](#), sendo que estiveram quinze discentes presentes na reunião. Tentaram obter dados sobre quais atividades seriam de interesse dos estudantes. Após os dados, será feita uma análise sobre isso. Anotou que a comissão precisa de dilação do prazo para trabalhos, uma vez que o prazo era específico de 30 (trinta) dias. O prof. João Paulo se manifestou preocupado quanto à dilação de prazo, em razão de eventual regresso às aulas. A profª Barby, em réplica, indica que não é possível fazer um diagnóstico e subsequente planejamento sem maior adesão dos estudantes e que, para isso, precisariam de maior tempo. Após as discussões, chega-se à proposta de apresentação preliminar de atividades remotas, mesmo com a prorrogação. A docente Berenice se ausenta para participar de Reunião do Mestrado Profissional em Políticas Públicas. Com a palavra, o sr. Ícaro Albarã declarou corroborar a fala da profª Barby. Disse que solicitou a lista de discentes ativos do curso de Ciências Sociais e que há divergências entre os ativos, em particular a turma 2018, não estando cadastrada no SIGAA do curso. O discente apresenta a sua preocupação inclusive quanto a registro e aquilo que acredita o direito à dupla titulação (bacharelado e licenciatura) desses discentes. O prof. João Paulo lembrou que, à época, não conseguiam sequer lançar as notas de tais alunos e que a turma não aparece nos históricos do SIGAA. Pede que isso seja anotado pelo Técnico de Assuntos Educacionais, sr. Elias e que o tema seja apurado. A profª Arneide manifesta a concordância com a profª Barby, sinalizando

que cada docente pode ter a iniciativa de propor atividades remotas. A discente Deniele Mendonça diz que pedido de prorrogação não significa necessariamente que a primeira atividade remota será realizada em setembro/outubro de 2020. O sr. Elias disse que não possui o tipo de filtro para identificar as ausências e divergências de estudantes no SIGAA. A profª Barby requer o registro em ata que precisa do acesso da listagem completa de discentes do(s) curso(s). Por unanimidade, prorrogado o prazo de funcionamento da comissão de atividades remotas por mais 60 (sessenta) dias. O prof. Sérgio diz que o Departamento não abandonou a questão, mas que o que ocorre é que os demais órgãos da UNIR não respondem a contento.

Avançando, **Pedido de Renúncia da Vice-Chefia do Departamento de Ciências Sociais feito pelo Professor Luís Fernando Novoa Garzon**, a partir do dia 27/07/2020 (Proc. nº 999102049.000070/2020-75) e solicitação de candidatura ao cargo de Vice-Chefia do Departamento de Ciências Sociais requerido pela Professora Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos. O prof. Vinicius questionou a necessidade de realização de consulta. O Condep deliberou que é desnecessária a consulta acadêmica. Em votação, a profª Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos foi eleita à unanimidade.

Informações sobre o **termo de cooperação com a escola do legislativo**, processo nº 999102049.000049/2020-70. O Chefe de Departamento indica que a Procuradoria Federal solicitou um *Plano de Ação*, de modo que constará o curso de extensão de Teoria Política e outras atividades.

No ponto **consulta feita sobre férias a partir de solicitação do colegiado de Ciências Sociais** feita na reunião ordinária do mês de maio, Processo nº 999102049.000067/2020-51, as férias poderão ser marcadas, mas havendo reagendamento de cronograma letivo, poderá haver revisão; férias já homologadas, não poderiam ser alteradas.

Em análise, a **consulta feita sobre licença para capacitação** a partir de solicitação do colegiado de Ciências Sociais - feita na reunião ordinária do mês de maio. Processo nº 999102049.000068/2020-04. A resposta é que, segundo o sr. Elias, as licenças solicitadas e não usufruídas, por várias questões, a licença não poderá ser reprogramada. O docente Vinicius registra que é um processo autocrático, não dialógico, tal qual com a questão das férias, que lança para os docentes o peso de um caso fortuito e de força maior, que vem impactando e denegando o direito às férias e ao usufruto do direito de qualificação.

Finalmente, **proposta para o planejamento de possível atividade remota**, Processo nº 999119621.000047/2020-22. A profª Barby versou sobre o assunto, indicando que segundo o CONSUN faltaram dados sobre as atividades remotas e que, a partir disso, o Núcleo de Ciências Humanas entendeu ser um permissivo de cobrar, por memorando circular, exigindo a apresentação de atividades remotas pelos Departamentos. Já se impõe, pelo memorando circular, uma atividade remota, sem que seja isso autorizado pelo CONSUN. O pedido da docente Barby é que se registre que não faremos a resposta até termos o planejamento, sem levar em consideração prazo do dia 31/07/2020, demandado pelo NCH. Com a palavra, Sérgio Luiz de Souza pede que registremos nossa posição de que se considere as discussões e apontamento, orientações do Conselho ao invés de se deliberar de forma apressada. Com a palavra, a profª Barby de Bittencourt Martins registra-se que o departamento não tem como se posicionar sobre a temática, considerando a ausência da grande maioria dos docentes, por causa de suas férias, além disso, qualquer planejamento de atividades remotas, em um prazo muito curto e sem prévia discussão entre o conselho departamental não seria possível. O prof. Humberto entende que encaminhamentos devem se dar pelo Departamento, de forma mais democrática que o NDE. Assim, firma-se o consenso que a deliberação do CONSUN a partir do parecer 3/2020/CONSUN foi o aprofundamento da discussão e não, por agora, o planejamento de atividades remotas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 16 horas e 53 minutos, da qual, para constar, eu, Vinicius Valentin Raduan Miguel, lavrei a presente Ata, que, agora, foi lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, Docente**, em 14/07/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Docente**, em



14/07/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 14/07/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 14/07/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, Docente**, em 14/07/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SARAIVA LEAO VIANA, Chefe de Departamento**, em 14/07/2020, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON, Docente**, em 15/07/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 16/07/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO MARIA DAS CHAGAS, Docente**, em 17/07/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ICARO ALBARA FRANCO GOMES, Representante Discente**, em 15/09/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ DE SOUZA, Docente**, em 17/09/2020, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457032** e o código CRC **91198FC5**.